



Projeto de Decreto Legislativo Nº _____, de ____ de _____ de 2018

**“Concede Título de Cidadania ao Senhor
Carlos Albino de Rezende Júnior e dá outras Providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou
e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Anapolino ao Senhor **CARLOS ALBINO DE REZENDE JÚNIOR**, pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 12 de Novembro de 2018

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador SD
Presidente

JUSTIFICATIVA

A trajetória do Senhor **Carlos Albino de Rezende Júnior**, filho de Catalão, trabalhador metalúrgico, começou no trabalho logo cedo quando criança.

Sem medo do trabalho foi vendedor de picolés, salgadinhos, frutas em feiras, engraxate, garçom, churrasqueiro e office boy.

Profissionalizou através do SENAI e conseguiu uma oportunidade na Mitsubishi, onde desde de 1999 é funcionário da montadora, sendo lá onde surgiu a vontade de lutar por melhorias para todos os trabalhadores.

No ano de 2004 fundou o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão (SIMECAT). Desde então é presidente da entidade e referência para os trabalhadores. E em 2014 fundou a Federação dos Metalúrgicos de Goiás (FEM-GO) onde representa mais de 50 mil metalúrgicos de Anápolis, Catalão, Goiânia, Itumbiara, Mineiros e Rio Verde.

Há vários anos adotou Anápolis como sua cidade, sendo já um anapolino de coração.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos dignos membros dessa Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2018

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador SD
Presidente